

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 55ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2025, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

## **RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2/10/2025**

CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DESTINADA A DISCUTIR A TRANSPARÊNCIA E OS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A REGULAÇÃO DE VAGAS VIA CROSS (CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a discutir a transparência e os critérios adotados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para a regulação de vagas via CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde) no âmbito do município de Santo André.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de outubro de 2025, 472° ano da fundação da cidade.

## CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

## RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA

Diretor Geral

Proc. CM nº 6983/2025 PR nº 40/2025 /IGS.



